

**PORTARIA Nº 604/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

**1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

|                     |                       |                   |                |
|---------------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| <b>Responsável:</b> | José Maria Teixeira   | <b>CPF:</b>       | 221.102.241-34 |
| <b>Endereço:</b>    | 108 Sul Al. 06 Lt. 25 | <b>Bairro:</b>    | Centro         |
| <b>Cidade:</b>      | Palmas - TO           | <b>CEP.:</b>      | 77.020-106     |
| <b>Tel. Res.:</b>   | (63) 3213-1224        | <b>Tel. Com.:</b> | (63) 3216-7618 |
| <b>Cargo/função</b> | Diretor Geral/MPE-TO  | <b>Mat.:</b>      | 481.408-8      |

|                     |                                 |                   |                   |
|---------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Responsável:</b> | Margareth Pinto da Silva Costa  | <b>CPF:</b>       | 799.858.661-34    |
| <b>Endereço:</b>    | 309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05     | <b>Bairro:</b>    | Plano Diretor Sul |
| <b>Cidade:</b>      | Palmas - TO                     | <b>CEP.:</b>      | 77.015-500        |
| <b>Tel. Res.:</b>   | (63) 3225-3315                  | <b>Tel. Com.:</b> | (63) 3216-7627    |
| <b>Cargo/Função</b> | Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO | <b>Mat.:</b>      | 69807             |

**1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:**

| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>NATUREZA DE DESPESA</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                          | <b>VALOR R\$</b>    |
|-----------------------------------|----------------------------|---|---------------------|
| 04.122.1058.2333                  | 3.3.3.90.30.96             | Material de Consumo                           | R\$ 2.600,00        |
| <b>04.122.1058.2418</b>           | <b>3.3.3.90.30.96</b>      | <b>Material de Consumo - Veículos</b>         | <b>R\$ 400,00</b>   |
| 04.122.1058.2333                  | 3.3.3.90.36.96             | Serviços de Terceiro Pessoa Física            | R\$ 800,00          |
| <b>04.122.1058.2333</b>           | <b>3.3.3.90.39.96</b>      | <b>Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica</b>   | <b>R\$ 3.300,00</b> |
| 04.122.1058.2418                  | 3.3.3.90.39.96             | Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos      | R\$ 600,00          |
| <b>04.122.1058.2333</b>           | <b>3.3.3.90.47.96</b>      | <b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b> | <b>R\$ 300,00</b>   |
| <b>TOTAL DO ADIANTAMENTO</b>      |                            |   | <b>R\$ 8.000,00</b> |

**1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**2 - PRAZO DE APLICAÇÃO:** fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

**3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**4 - DESIGNAR** o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de agosto de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça